



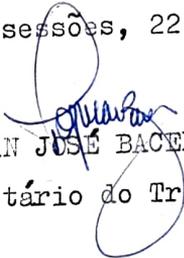
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação do Exmo.Sr.Juiz AN TENOR MENDES DA SILVA, por unanimidade de votos, resolveu, DETERMINAR a averbação de 8.265 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco) dias de efetivo serviço prestado a empresas privadas para fins de aposentadoria.

Sala de sessões, 22 de novembro de 1988


POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA
Secretário do Tribunal Pleno

Publicada no DJ do Estado do Amazonas, dia 30.11.88, às fls. 8.